

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP N° 08/2024

Processo Administrativo nº 00600-00014032/2024-08-e		
Assunto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação Continuada para Prestação de Serviços de locação de espaço físico e de Fornecimento de Coffee Break , Locação de Espaço Físico com Estacionamento e Infraestrutura, sob demanda para a realização do VIII Congresso Municipal de Educação.		
Equipe de Planejamento Portaria nº		Data do Pedido 03/06/2024
Nome	Juliene Rezende Oliveira Vieira	
Setor	DIFOR/DPE/SEMED	
E-mail	difor.semed@gmail.com	
Telefone do setor	69-99217 1077	

I. DIRETRIZES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, sendo: Locação de um espaço físico adequado, que atenda as normas de segurança exigidas por leis brasileiras, bem como, locação de cadeiras, mesas, serviço de organização, decoração, ornamentação, serviço de som, internet, pessoal de apoio /logística, serviços de limpeza do local, fornecimento de água mineral, fornecimento de Coffee break, incluso materiais e insumos e demais serviços especificados neste documento, por dois dias, sendo previsto para os dias 28 e 29 de novembro de 2024, no horário das 06h às 19h e no dia 29/11/24, o horário de 06h até às 22h e 40min, incluso estacionamento, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto à realização do **VIII CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no município de Porto Velho, para atender a demanda do referido evento, com estimativa de um público de 1.500 (um mil e quinhentos) participantes, conforme discriminado no quadro abaixo, e dá base ao termo de Referência, como dispõe a **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES N° 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022**, e o **Decreto nº 18.892, de 30 de março de 2023**.

II. ÁREAS REQUISITANTES

A presente contratação será destinada ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, por meio do Departamento de Políticas Públicas Educacionais/DPE, tendo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

como público alvo os professores, supervisores pedagógicos, orientadores educacionais, gestores, cuidadores, conforme o quadro de distribuição com o quantitativo de servidores e memória de cálculo, em anexos.

III. NATUREZA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de serviços não continuados, por ser a realização da prestação dos serviços para um evento específico, pontual, em período pré determinado, de 2 (dois) dias, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo necessário a conclusão do objeto.

- () Objeto Comum;
- () Fornecimento de material continuado;
- () Fornecimento de material não continuado;
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- (X) Serviço não continuado;
- () Material de consumo/higiene/limpeza;
- () Material permanente/equipamento.

IV. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO – (INCISO I, ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

4.1. Justificativa da Contratação

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho (SEMED) promove, desde sua estruturação inicial, enquanto instituição pública, formação continuada dos servidores da educação, com o “objetivo” de qualificar potencialmente a gestão escolar, as equipes pedagógicas das escolas, o apoio técnico e, principalmente, aos docentes da rede, empregando esforços para garantir a elevação da qualidade do ensino e da aprendizagem dos alunos.

Considerando que, a Formação Continuada está legalmente garantida na LDB (Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996), artigo 67 que diz: Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes no inciso II, do mesmo artigo, o “*aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim*”;

Considerando que, a formação continuada dos professores está presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB, reforçado com a adoção da Base Nacional Comum, com a finalidade de zelar pela aprendizagem dos estudantes, esse processo deve ser entendido como uma política pública, sendo responsabilidade do Estado promover a capacitação desses profissionais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

Considerando o Plano Municipal de Educação - PME, Meta 16 que estabelece: *“Oferta para 100% (cem por cento) dos professores da educação básica, cursos de formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização do sistema de ensino, até o sexto ano da vigência do PME;*

Considerando que fazem parte também do rol de atribuições desta SEMED a promoção de cursos, seminários, congressos, simpósios, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros e servidores;

Considerando que, o Departamento de Políticas Educacionais -DPE por meio da Divisão de Formação- DIFOR, além das ofertas de formações continuadas específicas da área de atuação dos professores que são ofertadas no decorrer do ano letivo, onde participa um quantitativo de público mais reduzido, vem também realizando anualmente o **Congresso Municipal de Educação de Porto Velho** - abrangendo um quantitativo maior de profissionais da educação municipal, cujo objetivo é promover momentos formativos e possibilitar reflexões acerca de uma educação de excelência, com trocas e vivências de experiências exitosas ocorridas nas escolas da rede municipal de Porto Velho.

Considerando, o quantitativo previsto de participantes para o **VIII Congresso Municipal de Educação de Porto Velho**, e na integridade física e segurança dos participantes e palestrantes dos eventos, vimos justificar a necessidade da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, sendo: Locação de um espaço físico adequado, que atenda as normas de segurança exigidas por leis brasileiras, locação de cadeiras, mesas, serviço de organização, decoração, ornamentação, serviço de som, internet, pessoal de apoio /logística, serviços de limpeza do local, fornecimento de água mineral, fornecimento de coffee break, materiais e insumos e demais serviços especificados neste documento, por dois dias, sendo previsto para os dias 28 e 29 de novembro de 2024, no horário das 06h às 19h e no dia 29/11/24, o horário de 06h até às 22h e 40min, incluso estacionamento, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto à realização do **VIII CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no município de Porto Velho, para atender a demanda do referido evento, com estimativa de um público de 1.500 (um mil e quinhentos) participantes, conforme discriminado nos anexos, neste documento, e dá base ao termo de Referência, como dispõe a **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022**, e o **Decreto nº 18.892, de 30 de março de 2023**.

Neste contexto, a programação do VIII congresso se deu a partir de reuniões com a equipe do gabinete da SEMED, bem como na elaboração do calendário anual da Secretaria. Assim, considerando o Congresso realizado em 2023, espera-se receber no mínimo 1500 inscrições.

Vale ressaltar que a Prefeitura Municipal de Porto Velho não detém espaço físico suficiente para comportar a quantidade de público estimado de aproximadamente 1.500 (um mil e quinhentos) participantes/dia. Os espaços disponíveis da Prefeitura, não atenderiam, de forma satisfatória, aos objetivos do evento. Dessa forma, por não dispor de tal estrutura, torna-se necessária a contratação de espaço físico e demais serviços, que também não dispomos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

Assim, os serviços solicitados neste documento são essenciais e sua não contratação ou a sua contratação intempestiva, pode comprometer o bom andamento das atividades institucionais planejadas, tomando-se assim, a imprescindibilidade da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços.

Ressalta-se que temos enfrentado diversas dificuldades na organização dos congressos devido à falta de espaços adequados para acomodar o grande número de participantes. Em Porto Velho, não dispomos de locais com capacidade suficiente para atender às necessidades de um evento com 1500 pessoas. Como resultado, somos obrigados a montar processo anualmente na esperança de encontrar uma solução viável para sediar nossos congressos.

A busca por um local apropriado tem sido um desafio constante, exigindo esforços contínuos para encontrar espaços que atendam aos requisitos de segurança, conforto e capacidade necessários para receber um público tão numeroso. A falta de opções disponíveis na região tem complicado ainda mais esse processo, requerendo um planejamento minucioso e uma abordagem proativa para garantir o sucesso do evento. Diante dessas dificuldades recorrentes, é imprescindível buscar alternativas criativas e colaborativas para superar os obstáculos. Destaca-se, portanto, a imperiosa necessidade da Prestação dos Serviços para garantir o êxito do referido evento.

Salienta-se, que a Secretaria Municipal de Educação, estará aproveitando a oportunidade para ofertar no último dia do congresso a partir das 18h, ao término do evento um grande show em parceria com Fundação Cultural - FUNCULTURAL, em comemoração ao dia do Servidor Público e alusivo ao Dia do Professor, proporcionando aos profissionais da Educação um momento de descontração e celebração após dias de atividades intensas no congresso. Através da música e da iluminação adequada, os participantes poderão desfrutar de uma experiência memorável, fortalecendo os laços entre colegas e promovendo um ambiente propício ao relaxamento e à interação social. Assim, justifica-se a necessidade da contratação de som e iluminação para evento de grande porte o qual se pretende realizar, de forma que venha ser momentos de descontração e contribuir para o diálogo e a troca de experiência entre esses profissionais da Educação.

Nessa premissa, o evento em pauta é considerado uma ação pontual da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, sendo uma prática relacionada à busca constante pela qualificação profissional, cujos objetivos são melhorar a prática docente e a trajetória profissional do professor. Por isso, as formações continuadas são uma forma que o professor tem de aperfeiçoar sua prática pedagógica e conquistar melhores condições em sua carreira profissional e o congresso é uma delas.

2.2.Benefícios/Resultados Esperados :

- que os docentes adquiram novos conhecimentos relacionados à temática em foco e atenda de forma eficaz às demandas de aprendizagem dos estudantes;
- Fortalecer as estratégias metodológicas de ensino, por parte dos professores para desenvolvimento das aulas ofertadas;
- Desenvolvimento de novas competências;
- Aperfeiçoamento de habilidades pedagógicas;
- Aprender e ou aperfeiçoar metodologia de ensino inovadoras;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR**

- Acompanhamento das políticas públicas educacionais.

Com a oferta da formação continuada aos professores e corpo técnico e de apoio, é possível elevar o nível do ensino no geral.

V. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL -PCA (INCISO II, ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratação. Utilizará a dotação orçamentária disponibilizada pela SEMED, oriundos do orçamento;

P.A.:09.01.12.361.311.2.239.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Fonte: 1.500

Esta contratação não possui caráter continuado e será pactuada mediante Nota de Empenho, com base na interpretação da Lei nº 14.133/2021.

VI. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (III, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Além da observância na interpretação da Lei nº 14.133/2021, a Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, quando for o caso. Deverá ser observado as exigências de garantia da contratação, nas hipóteses dos artigos 96 e seguintes da Lei no 14.133/2021, em virtude de ser a entrega imediata dos serviços/materiais de baixa complexidade.

Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

◆Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado para a entrega do objeto do contrato;

◆Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços.

Os serviços/materiais a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

♦A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos.

♦A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados. A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas neste documento ou Contrato, sob pena da respectiva fatura quando do não cumprimento.

♦A entrega pela empresa adjudicada, que deverá adotar práticas de sustentabilidade para a efetivação da entrega, conforme orientações do art. 6º da Instrução Normativa nº01/2010 (Critérios de Sustentabilidade), não se admitindo recusa em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

Ademais, a contratação do objeto/serviços discriminado neste documento deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei no 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (inciso IV, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

7.1. O quantitativo estimado neste documento foi alicerçado nos resultados dados/quantitativos reais obtidos em decorrência da natureza do mesmo evento (VII CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, realizado no ano de 2023 pela SEMED, por meio do processo licitatório administrativo nº 00600-00011658/2023-72, na modalidade Pregão Eletrônico.

7.2. Pontua-se que, o quantitativo estimado nesta aquisição foi planejado para o ano de 2024, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

7.3. Considere-se o quadro demonstrativo com memória de cálculo do quantitativo de participantes por dia, e critério de distribuição de vagas por escola, em anexo no presente documento, com o devido cronograma de execução e memória de cálculo, anexo I e II.

Levando-se em conta as características e especificidades dos objetos/serviços a ser contratado, os valores foram estimados com base em pesquisas de preços por meio de cotações no mercado local, conforme FC5E44BA-e

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATM AT/CAT	UNIDAD E	QUANT.
------	---------------	----------------	-------------	--------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

		SER		
1	Locação do Espaço físico com capacidade mínima para 1.500 pessoas sentadas por dois dias consecutivos, contendo: -Estrutura coberta climatizada; -Grupo Gerador de 360 KVA (devidamente abastecido de diesel); -Banheiros femininos e masculinos; -Banheiro para pessoa com deficiência (PCD); -02 camarins; - Palco no mínimo 9x5 metros quadrados; -Espaço amplo e adequado para servir Coffee Break. -Estacionamento com capacidade no mínimo para 1.000 veículos,com serviço de segurança em todo o período de realização do evento. - link de internet Banda Larga com velocidade mínima de 100 Mbps.	4.316	diária	2
2	300 Jogos de mesas com tampo de madeira redondo,cobertas com toalhas brancas e cobre manchas na cor azul royal, com capacidade para integrar 5 (cinco) pessoas sentadas confortavelmente.Para 02 (dois dias) Ressalta-se a necessidade da reserva de assento para pessoas com sobrepeso,com capacidade para suportar até 250 kilos,bem como considerar vagas para pessoa com deficiência (PCD) conforme Legislação Decreto nº 9.404, de 11 de junho de 2018, e Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).	20.460	UND.	300
3	Passarela com estrutura elevada de alta qualidade, material resistente, englobando um conjunto de plataformas de 2 largura x 40 m de comprimento com sustentação por pernas com trilhos ajustáveis com início no palco.	4.413	diária	2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

4	Locação com Montagem e Desmontagem de Iluminação para de Médio Porte: Iluminação profissional contendo 8 movie BEEM lâmpadas 5r; 12 canhões par led de 5wats, 01 mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main Power completo. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	12.556	diária	2
5	Locação de Montagem e Desmontagem de Sonorização de Grande Porte: Sonorização Profissional com PA de no mínimo 24 caixas line array cada caixa contendo: 02 falantes de 10 polegadas e 02 drive de neodinium; 24 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 02 mesas digital de 48 canais; 40 microfones com fio; 04 microfones sem fio UHF; 30 pedestais modelo girafa; 20 direct box passivo; 10 direct box ativo; 01 processador digital profissional para P.A; 01 cubo de baixo com 01 caixa 4X10 e 01 caixa 1X15; 01 cubo de guitarra 4X12; 01 side fill duplo com kf850 e sub850; 12 monitores modelo sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 56 vias; 20 praticáveis de 1X2; 01manpower; sistema de cabeamento para atender bandas nível nacional. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. Obs: A empresa deve atender RIDER TÉCNICO DE BANDAS NACIONAIS.	12.556	diária	2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

6	Locação de 05 Telão Led/Painel com trava treliça configuração mínima de : 05 Painel de LED sendo obrigatoriamente ser um dos modelos: P06, P08 ou P10, medindo 3X2 metros, ou seja, 03 metros de largura por 02 metros de altura. O painel deve ter sua placa processadora ligado simultaneamente, com 01 CÂMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.(Sendo 2 nas laterais do palco,1 (um)na entrada do salão,2 (dois) nas laterais do salão/espço).	12.556	diária	2
7	Locação de 01 Painel de LED com trava treliça configuração mínima: sendo obrigatoriamente ser um dos modelos: P06, P08 ou P10, medindo 10X4 metros, ou seja, 10 metros de largura por 04 metros de altura. O painel deve ter sua placa processadora ligado simultaneamente, com 01 C MERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria, no centro do palco.	12.556	diária	2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

8	Prestação de serviços (recursos humanos) - Serviços pessoal de apoio a todos os serviços ofertados, incluso material e insumos para desenvolver os serviços; (2 dias), sendo: Garçom ou maître para serviços de reposição dos alimentos nas mesas do coffee break e os mesmos serviços nos camarins, Serviços de limpeza dos banheiros e demais dependências usadas no evento, pessoal de apoio logístico para montagem/desmontagem e manusear o som, iluminação, painel led, internet, e para os demais serviços discriminados neste Termo de Referência;	22.861	diária	2
9	Fornecimento de Água mineral (2 dias) incluso bebedouros, materiais descartáveis (copos e todos os que necessitarem) para o uso, com garrações de água mineral de 20 litros, copos descartáveis e lixeira (dispostas ao lado dos bebedouros), pelo período do evento. Memória de cálculo: Manhã: 1500 pessoas + Tarde: 1500 pessoas = 3000/dia X 2 (dias) = 6.000	3.697	Pessoa	6.000
10	Fornecimento de Coffee break. Nota: A quantidade de alimentos a ser servido por pessoa, deverá estar adequada, nem excessiva nem tampouco denotar escassez em relação ao número de participantes, para os serviços de coffee break. Incluso material descartável para servir. Memória de cálculo: Manhã: 1500 pessoas + Tarde: 1500 pessoas = 3000 X 2 (dias) = 6000 O coffee break e a reposição de alimentos deverão ser servidos por garçons, copeiros e/ou maitres treinados e uniformizados, em número suficiente para atender ao público alvo conforme a natureza do evento Dia: 28/11/2024 Horário para servir o coffee break: 7h30 Horário para servir o coffee break: 18h Dia: 29/11/2024	12.807	Pessoa	6.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

	Horário para servir o coffee break: 7h30 CARDÁPIO: Bebidas: Suco de frutas com açúcar (300ml por pessoa) Refrigerante (tipo normal 600ml por pessoa) Água mineral (tipo 1 L por pessoa) Leite (longa vida) (50 ml por pessoa) Café com açúcar e sem açúcar (100 ml por pessoa) Doces: Bolos caseiros (2 fatias por pessoa) – (bolos cenoura, laranja, banana, milho e outros); Salgados: (7 variedades - 1 de cada/ por pessoa);Mini sanduíche de pão integral (recheio de queijo branco e alface, presunto de peru com alface, frango com ricota e outros) (03 por pessoa);Mini tortinhas abertas com recheios diversos (carne na nata, creme de frango, carne, azeitonas e ervilhas frescas; batata com bacon; Mini empada (frango com requeijão e Palmito);Mini quibe assado;Mini pastel (carne/queijo); Bolinha de queijo e/ou Risoles de Carne;Mini pão de queijo. Frutas: Banana ,Maçã, melancia e melão CARDÁPIO: Bebidas: Suco de frutas com açúcar (300ml por pessoa);Refrigerante (tipo normal 600ml por pessoa);Água mineral (tipo 1L por pessoa);Leite (longa vida) (50 ml por pessoa);Café tradicional (100ml por pessoa). Doces: (3 variedades) Bolos diversos, Rocambole (Chocolate, Amendoim ou Doce de Leite, Trouxinha folhada (Coco ou Maçã) ou Mini churros (Creme, Chocolate ou Doce de leite);Brioche com creme Muffins (Nega maluca com doce de leite, brigadeiro ou creme com abacaxi); Salgados: (7 variedade - 1 por pessoa) Escondidinho de carne (mini porção individual);Creme de mandioquinha (mini porção individual);Mini pizza; Mini sanduíche de pão integral (recheio de queijo branco e alface, presunto de peru com alface, frango			
--	--	--	--	--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

	com ricota e outros);Mini tortinhas abertas com recheios diversos (carne na nata, creme de frango, carne, azeitonas e ervilhas frescas; batata com bacon; couve flor com ricota; tomate, manjerição e queijo; presunto e queijo; creme de queijo, frango com palmito e outros);Mini tapiocas recheadas; (recheio de presunto e/ou queijo, carne de sol); Mini canapés abertos (queijo e tomate; presunto e queijo; parmesão e tomate cereja com pasta de ricota; frango; pizza e outros) Frutas: Banana,mamão, melancia e melão			
11	Serviços de ornamentação e decoração do evento, os quais deverão ser aprovados previamente pela contratante, e deverá conter: 16 arranjos de flores para o palco(com 3 metros de extensão, localizado na parte frontal do palco, sendo fixados tanto do lado direito quanto esquerdo do palco, deixado o centro para deslocamento dos palestrantes e convidados. 02 sofás Capitonê de 2 e 3 lugares em padrão superior, nas cores branca ou creme.(para serem dispostos no palco para as autoridades. 03 poltronas decorativas, nas cores branca ou creme, para serem dispostas no palco para as autoridades. 01 mesa de centro, nas cores branca ou creme,para serem dispostos no palco para as autoridades. 03 mesinhas ao lado de cada sofá capitonê, nas cores branca ou creme, para serem dispostas no palco para as autoridades. Ornamentação da entrada do evento e da recepção;02 painéis de flores para decoração, tapetes, 4 poltronas decorativas para registro fotográfico.	17.019	Diária	2
12	Locação de 02 (duas)Plataformas Led 360.(a CONTRATADA deverá disponibilizar pessoa qualificada para operar e organizar o uso das plataformas) A Plataforma Led 360 ou "Spinner 360" é uma plataforma giratória com um suporte para celular que captura imagens de alta qualidade girando em torno de seu eixo.	12.556	Diária	2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE AQUISIÇÃO.

8.1.1. Administração Pública tem buscado meios mais eficientes e eficazes para atender às crescentes demandas do mercado. Dessa forma, não há como oferecer bens e serviços com eficiência e qualidade sem que se proceda a um bom planejamento para garantir melhor alinhamento de toda a organização, gerir seus recursos disponíveis, alcançar resultados mais eficazes e desenvolver meios para mensurar esses resultados. Assim, é em uma fase de planejamento da contratação, conhecida também como fase interna da licitação, que se analisa a viabilidade das soluções que se pretende adquirir para atendimento das demandas sociais pela Administração Pública, identificando e definindo claramente a necessidade a ser satisfeita, verificando as reais possibilidades de atendê-la, identificando os riscos potenciais que porventura possam afetar a contratação e garantindo que os resultados esperados sejam vantajosos economicamente para a Administração.

8.1.2. O levantamento de mercado, conforme disposto no art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 trata-se da análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar”. Para tanto, é imprescindível que a Administração compreenda bem sua demanda para que o levantamento seja o mais produtivo possível, sob os aspectos técnico e econômico. Assim, o Poder Público deve se colocar em curso para apurar qual objeto será capaz de suprir suas necessidades em qualidade, custo, tempo e operacionalização, tudo em face da eficiência da máquina administrativa. O levantamento de mercado deve buscar o máximo de informações acerca do objeto para apreender tudo que o envolve.

8.1.3. Assim, com o objetivo de realizar o levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de aquisição” no ETP, a Secretaria Municipal de Educação, enviou solicitação às empresas para a apresentação de propostas com o valor por item e valor global, visando verificar a melhor opção de contratação eficaz para a boa realização do CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a ser realizado em Porto Velho no período de 28 a 29 de novembro de 2024, conforme especificado neste ETP.

8.1.4. Com base na pesquisa de mercado dos serviços disponíveis e a definição de qual das opções será escolhida, a equipe de planejamento, elenca abaixo alguns pontos relativos às possíveis opções/soluções:

a) Solução 1: Aquisição dos serviços por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP: Normalmente é empregado para o caso de compras/contratações corriqueiras de determinados bens ou serviços, quando não é conhecida a quantidade que será necessária adquirir. Ou, ainda, quando estes serviços tiverem a previsão de entregas parceladas. LEI FEDERAL LICITAÇÕES 14.133/2021 - Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: ...XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

Essa opção pelo SRP, apesar de suas vantagens nesse tipo de contratação, entende-se não ser adequado para os serviços/objeto da contratação em pauta, considerando como desvantagens a possibilidade de alguns lotes/itens serem fracassados e incompletude dos serviços, no caso do item registrado não atender adequadamente o almejado, o que poderia inviabilizar ou frustrar a realização da ação/evento. Portanto, diante das **características peculiares do objeto e se tratando das especificidades dos itens**, a Equipe de planejamento optou por escolher outra solução para a contratação do objeto.

b) Solução 2: Aquisição dos serviços por Licitação Pregão eletrônico, por lote/item: A licitação por itens ou lotes deve ser econômica e tecnicamente viável, ou seja, a divisão do objeto em vários itens/lotes não pode culminar na elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco afetar a integridade do objeto pretendido ou comprometer a perfeita execução do mesmo. Isso porque em determinadas situações a divisão do objeto pode desnaturá-lo ou mesmo mostrar-se mais gravosa para a Administração, fatos esses que devem ser verificados e justificados pela autoridade competente.

Dessa forma foi realizada pesquisas de preços/cotações peça 16 [FC5E44BA-e](#) e peça 20 e-doc [60505A02-e](#) no mercado local utilizando a pesquisa de valor por **item e valor global**, referente aos itens desta contratação, locação do **espaço físico, coffee break, locação de som- Montagem e Desmontagem de Sonorização de grande porte, ornamentação e decoração, entre outros itens**, analisando essas cotações observou-se que os valores cotados por ITEM mostrou-se antieconômico, ou seja, apresentou valor mais alto que os cotados com VALOR GLOBAL e por demais elevado a mobilização de diferentes empresas para executar parcelas individuais e distintas dos serviços que se pretende contratar, caso fosse essa a escolha da Administração.

No mais, é preciso considerar as características, especificidades e as obrigatórias interações dos serviços/itens objeto desta contratação, que embora distintos, estão interligados e que a atribuição, a diferentes contratadas, poderá eventualmente prejudicar ao todo a execução dos serviços contratados, caso algum dos itens cotados não seja entregue em conformidade com o desejado.

Diante do exposto acima, essa equipe optou por escolher outra solução para a contratação do objeto.

c) Solução 3: Aquisição dos serviços por Licitação Pregão eletrônico, valor global:

Conforme o disposto na legislação vigente, *é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala...*

Por conseguinte, cumpre ressaltar que no caso da contratação de Licitação **Pregão eletrônico, por lote/item, como** relatado acima no caso da “SOLUÇÃO 2”, observou-se por meio das pesquisas de preços realizadas no mercado local, peça 16 e peça 20 e-doc [60505A02-e](#), que não

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

demonstrou economicidade neste tipo de solução a contratar. Enquanto no caso da “SOLUÇÃO 3” por meio de **processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, critério menor preço global ou maior desconto**, mostrou os valores mais vantajosos economicamente.

Posto isso, em razão das especificidades e das obrigatórias interações dos serviços/itens objeto desta contratação, que embora distintos, estão interligados e que a atribuição, a diferentes contratadas, poderá eventualmente prejudicar ao todo a execução dos serviços contratados. A fragmentação do objeto a ser licitado em itens, acarretaria perda do conjunto ou da economia de escala, ocasionando também contratos de pequena expressão financeira, sendo economicamente desvantajoso para o contratado em vistas as altas despesas com impostos, mão-de-obra e logística para a entrega de poucos bens, o que corriqueiramente ocorre, quando um concorrente arremata um único item ou poucos itens da licitação, levando a administração à sérios problemas pela falta do(s) bem(ns), pela consequência da possível não assinatura do contrato ou a penalização do contratado por não cumprir com suas obrigações. Muitas vezes a entrega por esse(s) fornecedor(es) acabam não acontecendo no prazo determinado, haja vista que não foi economicamente viável o arremate desse(s) item(ns), que em questões financeiras não lhe é viável.

Assim, após análise, entendemos que a opção de contratação mais vantajosa e adequada é por meio de **processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, critério menor preço global ou maior desconto**, para a contratação dos serviços objeto desta contratação. Sendo os serviços executados por um único fornecedor, tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por se tratar de prestação de serviços. Bem como, é mais satisfatória para essa administração, do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade dos serviços, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador.

Diante do exposto, entendemos que a opção de contratação mais vantajosa e adequada é por meio de **processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, critério menor preço global ou maior desconto**.

8.2. PRÉ PESQUISA DE PREÇOS

Segue tabela discriminativa de valores das pesquisas de preços realizadas no mercado local, vale ressaltar que alguns itens não foram cotados, em virtude das empresas não ofertar ou não dispor dos serviços. Ressalta-se que foram realizadas pesquisas de preços por lote/item e por valor global.

8.2.1. PLANILHA DE PESQUISA VALOR GLOBAL (Empresas que cotaram todos os itens)

Empresa	Valor Global
- Portal das Américas- CNPJ 05 802 395/0001-60	R\$ 578.285,15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

- GN de Souza Serviços de Eventos Ltda- CNPJ 12 237 196/0001-11 (TALISMÃ)	R\$ 635.800,00
- A.P.M Notario José Fovicz Eventos- CNPJ 13.239.647/0001-12	R\$ 571.720,00

8.2.2.PLANILHA DE PESQUISA VALOR - item coffee break (Empresas que contaram apenas o coffee break). obs: Pelo fato do cardápio do encerramento do evento dia 29/11/2024 ser diferenciado, teve empresa que apresentou valores diferentes.

COTAÇÃO COFFEE BREAK				
Empresa	Item	Quant.	Valor unit.	Valor Total
Ello Comércio e Serviços CNPJ 08.821.893/0001-4	Coffee Break	4.500 pessoas	R\$ 38,00	R\$171.000,00
		1.500	R\$ 56,00	R\$ 84.000,00
TOTAL: Duzentos e cinquenta e cinco mil reais.				R\$255.000,00
Rocel Comércio de Alimentação e serviços	Coffee Break	6.000 pessoas	R\$ 38,00	R\$ 228.000,00
TOTAL: Duzentos e vinte e oito mil reais.				R\$ 228.000,00
Telemidia Publicidade CNPJ 06.159.582/0001-30	Coffee Break	4.500 pessoas	R\$ 42,00	R\$ 189.000,00
		1.500 pessoas	R\$ 48,00	R\$ 72.000,00
TOTAL: Duzentos e sessenta e um mil reais				R\$ 261.000,00

8.2.3.PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS POR ITEM E POR VALOR GLOBAL

1. PESQUISA DE PREÇOS VALOR POR ITEM				
Empresa	Item	Quant.	Valor unit.	Valor total
Natanael Comércio e Serviços CNPJ	Locação de espaço físico adequado	Não COTOU		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

36.457906/0001-87	Jogos de Mesas	300 2 diárias	R\$ 110,00	R\$33.000,00
	locação Passarela	02 diárias	R\$4.600,00	R\$ 9.200,00
	Locação e serviços de iluminação/montagem e desmontagem	NÃO COTOU		
	Serviços de sonorização	02 diárias	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00
	Locação de telão	05 diárias	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
	Locação Painel de led	02 diárias	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00
	Serviços pessoal de apoio	Não cotou		
	Locação Plataforma led	02 diárias	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
	Fornecimento de Água mineral e copos descartáveis	NÃO COTOU		
	Serviços de ornamentação e decoração	2 diárias	R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00
	Fornecimento de Coffee break	NÃO COTOU		
TOTAL : Duzentos e seis mil e duzentos reais				R\$ 206.200,00
CDG Negócios -CNPJ:26.522.167/00 01-06	Locação de espaço físico	NÃO COTOU		
	Jogos de Mesa	300 2 diárias	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
	Locação Passarela	02 diária	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
	Locação e Serviços de iluminação	NÃO COTOU		
	Locação e serviços de som	02 diária	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
	Locação de telão	05 diária	R\$ 17.000,00	R\$ 38.000,00
	Locação Painel de led	02 diária	R\$ 16.000,00	R\$32.000,00
	Serviços pessoal de apoio	NÃO COTOU		
	Locação Plataforma led	02 diária	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

	Fornecimento de Água mineral e copos descartáveis	NÃO COTOU		
	Locação e Serviços e ornamentação e decoração	02 diária	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
	Fornecimento de Coffee break	NÃO COTOU		
VALOR TOTAL: Duzentos e trinta mil reais.				R\$ 230.000,00
Empresa	ITEM	Quant.	Valor unitário	Valor total
L.B.LEITE LTDA CNPJ 105.928.191/0001-70	Locação de espaço físico	NÃO COTOU		
	Jogos de Mesa	300 2 diárias	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
	Locação Passarela	2 diárias	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
	Locação e Serviços de iluminação	NÃO COTOU		
	Locação e Serviços de som	2 diárias	R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
	Locação de telão	2 diárias	R\$ 37.500,00	R\$ 75.000,00
	Locação Pannel de led	2 diárias	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
	Serviços pessoal de apoio	2 diárias	NÃO COTOU	
	Fornecimento de Água mineral e copos descartáveis	6.000 pessoas	NÃO COTOU	
	Locação Plataforma led	2 diárias	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
	Locação e Serviços e ornamentação e decoração	2 diárias	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
	Fornecimento de Coffee break	NÃO COTOU		
VALOR TOTAL: Trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais				R\$ 333.500,00
2. PLANILHA DE PESQUISA VALOR GLOBAL (Empresas que cotaram todos os itens)				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

EMPRESA	ITEM	Quant.	Valor unitário	Valor Total
Portal das Américas CNPJ 05 802 395/0001-60	Locação de espaço físico com estrutura adequada	2 diárias	R\$ 89.307,07	R\$ 178,614,15
	Jogos de Mesa	300 2 diárias	R\$ 98,67	R\$ 29.601,00
	Locação Passarela	2 diárias	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00
	Locação e Serviços de iluminação	2 diárias	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00
	Locação e Serviços de som	2 diárias	R\$ 13.750,00	R\$ 27,500,00
	Locação de telão	2 diárias	R\$ 14.400,00	R\$ 28.800,00
	Locação Pannel de led	2 diárias	R\$ 13.100,00	R\$ 26.200,00
	Serviços pessoal de apoio	2 diárias	R\$ 5.875,00	R\$ 11.750,00
	Locação 2 Plataforma led giratória	2 diárias	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
	Fornecimento de Água mineral e copos descartáveis	6.000 pessoas	R\$ 2,31	R\$ 13.860,00
	Serviços e ornamentação e decoração	2 diárias	R\$ 35.230,00	R\$ 70.460,00
	Fornecimento de Coffee break	6.000 pessoa	R\$ 28,00	R\$ 168.000,00
TOTAL GERAL: Quinhentos e setenta e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos				R\$ 578.285,15
EMPRESA	ITEM	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
GN DE SOUZA DE SERVIÇOS DE EVENTOS- TALISMÃ CNPJ 12.237 196/0001-11	Locação de espaço físico com estrutura adequada	2 Diária	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
	Jogos de Mesa	300 2 diária	R\$ 28.400	R\$ 56.800,00
	Locação Passarela	2 Diária	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
	Locação e Serviços de	2 Diária	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

	iluminação			
	Locação e Serviços de som	2 Diária	R\$ 22.000,00	R\$ 44.000,00
	Locação de telão	2 Diária	R\$ 28.000,00	R\$ 56.000,00
	Locação Pannel de led	2 Diária		
	Serviços pessoal de apoio	2 Diária	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
	Fornecimento de Água mineral e copos descartáveis	6.000.00 pessoas	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
	Fornecimento de Coffee break	6.000,00 pessoas	R\$ 40,00	R\$ 240.000,00
	Serviços e ornamentação e decoração	2 diárias	2R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
	Locação 2 Plataforma led giratória	2 diárias	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL: Seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais.				R\$ 635.800,00
EMPRESA	ITEM	QUANT.	Valor unitário	Valor total
APM- NOTORIO JOSEFOVICZ EVENTOS CNPJ 13.239.647/0001-12	Locação de espaço físico com estrutura adequada	2 Diárias	R\$ 90.000,00	R\$ 180.000,00
	Jogos de Mesa	300 /2 diárias	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
	Locação Passarela	2 diárias	R\$ 4.500	R\$ 9.000,00
	Locação e Serviços de iluminação	2 diárias	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
	Locação e Serviços de som	2 diárias	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
	Locação de telão	2 diárias	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00
	Locação Pannel de led	2 diárias	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00
	Serviços pessoal de apoio	2 diárias	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
	Fornecimento de Água	6.000	R\$ 2,17	R\$ 13.0120,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

	mineral copos descartáveis	pessoas 2 diária		
	Serviços e ornamentação e decoração	2 diárias	R\$ 35.100,00	R\$ 70.000,00
	Locação 2 Plataformas led giratória	2 diárias	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	Fornecimento de Coffee break	6.000 pessoas	R\$ 27,00	R\$ 162.000,00
VALOR TOTAL; Quinhentos e setenta e um mil e setecentos e vinte reais				R\$ 571.720,00

8.2.4.Considerando as características de utilização dos serviços, a quantidade de itens necessários, a entrega imediata dos objetos/serviços e os valores estimados, conclui-se que a opção mais vantajosa e adequada disponível no mercado por meio de **processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, critério menor preço global ou maior desconto**, para a contratação dos serviços objeto desta contratação. Sendo os serviços executados por um único fornecedor, tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por se tratar de prestação de serviços.

Conforme o disposto na Lei 14.no inciso XXIII do caput do art. 6º, além de outras informações:

3º O parcelamento não será adotado quando:

(...)

II – o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

8.2.5. Cabe destacar que esta solução tem se mostrado eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Secretaria/SEMED até o momento, mas cabível de análise, pela Superintendência Municipal de Licitações/SML, caso se observada outra solução mais vantajosa no mercado no tocante aos aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, visto que toda e qualquer aquisição espelha basicamente a busca por uma contratação que seja economicamente mais vantajosa, nos aspectos quantitativo e qualitativo — menor e melhor gasto de dinheiro público. Sendo que a presente solicitação está em consonância com o Planejamento Estratégico /Lei Orçamentária Anual de 2024 da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso VI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Levando-se em conta as características e especificidades dos serviços a ser contratado, realizou-se o levantamento do valor estimado prévio da contratação. Os valores foram estimados com base em pesquisas de preços/ cotações realizadas no mercado local/Porto Velho, conforme peça E-doc [FC5E44BA-e](#) e peça 20 e-doc [60505A02-e](#) Assim, apresentamos por meio da tabela abaixo, o preço médio da estimativa dos serviços pretendidos na presente licitação, conforme cotação de preços realizadas no mercado local.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT /CATSER	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação do Espaço físico com capacidade mínima para 1.500 pessoas sentadas por dois dias consecutivos, contendo: -Estrutura coberta climatizada; -Grupo Gerador de 360 KVA (devidamente abastecido de diesel); -Banheiros femininos e masculinos; -Banheiro para pessoa com deficiência (PCD); -02 camarins; - Palco no mínimo 9x5 metros quadrados; -Espaço amplo e adequado para servir Coffee Break. -Estacionamento com capacidade no mínimo para 1.000 veículos, com serviço de segurança em todo o período de realização do evento. - link de internet Banda Larga com velocidade mínima de 100 Mbps.	4316	Diária	2	R\$90.000,00	R\$ 180.000,00
2	300 Jogos de mesas com tampo de madeira redondo, cobertas com toalhas brancas e cobre manchas na cor azul royal, com capacidade para integrar 5 (cinco) pessoas sentadas	20460	UND.	300	R\$95,00	R\$ 28.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

	confortavelmente. Para 02 (dois dias) Ressalta-se a necessidade da reserva de assento para pessoas com sobrepeso, com capacidade para suportar até 250 kilos, bem como considerar vagas para pessoa com deficiência (PCD) conforme Legislação Decreto nº 9.404, de 11 de junho de 2018, e Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).					
3	Passarela com estrutura elevada de alta qualidade, material resistente, englobando um conjunto de plataformas de 2 largura x 40 m de comprimento com sustentação por pernas com trilhos ajustáveis com início no palco.	4413	diária	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
4	Locação com Montagem e Desmontagem de Iluminação para de Médio Porte: Iluminação profissional contendo 8 movie BEEM lâmpadas 5r; 12 canhões par led de 5wats, 01 mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main Power completo. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme	12556	diária	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

	layout fornecido pela equipe da Secretaria.					
5	Locação de Montagem e Desmontagem de Sonorização de Grande Porte: Sonorização Profissional com PA de no mínimo 24 caixas line array cada caixa contendo: 02 falantes de 10 polegadas e 02 drive de neodinium; 24 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 02 mesas digital de 48 canais; 40 microfones com fio; 04 microfones sem fio UHF; 30 pedestais modelo girafa; 20 direct box passivo; 10 direct box ativo; 01 processador digital profissional para P.A; 01 cubo de baixo com 01 caixa 4X10 e 01 caixa 1X15; 01 cubo de guitarra 4X12; 01 side fill duplo com kf850 e sub850; 12 monitores modelo sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 56 vias; 20 praticáveis de 1X2; 01manpower; sistema de cabeamento para atender bandas nível nacional. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. Obs: A empresa deve atender RIDER TÉCNICO DE BANDAS	12556	diária	2	R\$15.000,00	R\$ 30.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

	NACIONAIS.					
6	Locação com montagem de 05 Telão Led/Painel com trava treliça configuração mínima de : 05 Painel de LED sendo obrigatoriamente ser um dos modelos: P06, P08 ou P10, medindo 3X2 metros, ou seja, 03 metros de largura por 02 metros de altura. O painel deve ter sua placa processadora ligado simultaneamente, com 01 CÂMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.(Sendo 2 nas laterais do palco,1 (um) na entrada do salão,2 (dois) nas laterais do salão/espço).	12556	diária	2	R\$14.000,00	R\$ 28.000,00
7	Locação com montagem de 01 Painel de LED com trava treliça configuração mínima: sendo obrigatoriamente ser um dos modelos: P06, P08 ou P10, medindo 10X4 metros, ou seja, 10 metros de largura por 04 metros de altura. O painel deve ter sua placa processadora ligado simultaneamente, com 01 C MERAS FILMADORA	12556	diária	2	R\$13.000,00	R\$ 26.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

	DIGITAL FULL-HD; DVD; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria, no centro do palco.					
8	Prestação de serviços (recursos humanos) - Serviços pessoal de apoio a todos os serviços ofertados, incluso material e insumos para desenvolver os serviços; (2 dias), sendo: Garçom ou maître para serviços de reposição dos alimentos nas mesas do coffee break e os mesmos serviços nos camarins, Serviços de limpeza dos banheiros e demais dependências usadas no evento, pessoal de apoio logístico para montagem/desmontagem e manusear o som, iluminação, painel led, internet, e para os demais serviços discriminados neste Termo de Referência;	22861	diária	2	R\$5.500,00	R\$ 11.000,00
9	Fornecimento de Água mineral (2 dias) incluso bebedouros, materiais descartáveis(copos e todos os que necessitarem) para o uso,com garrações de água mineral de 20 litros, copos descartáveis e lixeira (dispostas ao lado dos bebedouros), pelo período do	3697	pessoa	6.000	R\$ 2,17	R\$ 13.020,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

	evento. Memória de cálculo: Manhã:1500 pessoas + Tarde:1500 pessoas = 3000 /dia X 2 (dias)= 6.000					
10	Fornecimento de Coffee break. Nota:A quantidade de alimentos a ser servido por pessoa, deverá estar adequada, nem excessiva nem tampouco denotar escassez em relação ao número de participantes, para os serviços de coffee break. Incluso material descartável para servir. Memória de cálculo: Manhã:1500 pessoas + Tarde:1500 pessoas = 3000/dia X 2 (dias)= 6000 obs: O coffee break e a reposição de alimentos deverão ser servidos por garçons, copeiros e/ou maitres treinados e uniformizados, em número suficiente para atender ao público alvo conforme a natureza do evento. Dia: 28/11/2024 Turno matutino: Horário para servir o coffee break: 7:30h Turno vespertino: Horário para servir o coffee break: 18h Dia: 29/11/2024 Turno matutino: Horário para servir o coffee break: 7:30h. Nota: Turno vespertino:Sugestão de cardápio II: Sugestão de cardápio I:	12807	pessoa	6.000	R\$ 27,00	R\$ 162.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

	Bebidas: Suco de frutas com açúcar, refrigerante, Água mineral, leite, Café com açúcar e sem açúcar, Doces: Bolos caseiros (bolos cenoura, laranja, banana, milho e outros); Salgados: ;Mini sanduíche de pão integral (recheio de queijo branco e alface, presunto de peru com alface, frango com ricota e outros) ;Mini tortinhas abertas com recheios diversos (carne na nata, creme de frango, carne, azeitonas e ervilhas frescas; batata com bacon; Mini empada (frango com requeijão ou Palmito);Mini quibe assado;Mini pastel (carne/queijo); Bolinha de queijo e/ou Risoles de Carne;Mini pão de queijo. Frutas: Banana ,Maçã, melancia e melão Dia: 29/11/2024 - Horário:18h (Turno vespertino: Sugestão de cardápio II, abaixo discriminado: (Para o encerramento do evento). Sugestão de cardápio II: Bebidas: Suco de frutas com açúcar ;Refrigerante ;Água mineral ;Leite (longa vida) ;Café tradicional. Doces: Bolos diversos ; Rocambole (Chocolate, Amendoim ou Doce de					
--	---	--	--	--	--	--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

	Leite), Trouxinha folhada (Coco ou Maçã) ou Mini churros (Creme, Chocolate ou Doce de leite);Brioche com creme Muffins (Nega maluca com doce de leite, brigadeiro ou creme com abacaxi); Salgados: Escondidinho de carne (mini porção individual);Creme de mandioquinha (mini porção individual);Mini pizza; Mini sanduíche de pão integral (recheio de queijo branco e alface, presunto de peru com alface, frango com ricota e outros);Mini tortinhas abertas com recheios diversos (carne na nata, creme de frango, carne, azeitonas e ervilhas frescas; batata com bacon; couve flor com ricota; tomate, manjerição e queijo; presunto e queijo; creme de queijo, frango com palmito e outros);Mini tapiocas recheadas; (recheio de presunto e/ou queijo, carne de sol); Mini canapés abertos (queijo e tomate; presunto e queijo; parmesão e tomate cereja com pasta de ricota; frango; pizza e outros) Frutas: Banana,mamão, melancia e melão					
11	Serviços de ornamentação e decoração do evento, os quais deverão ser aprovados previamente pela contratante, e deverá conter: 16 arranjos de flores para o palco(com 3 metros de extensão, localizado na parte frotal do palco, sendo fixados tanto do lado direito quanto esquerdo do palco, deixado o centro para deslocamento dos palestrantes e	17019	diária	2	R\$35.100,00	R\$ 70.200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

	convidados. 02 sofás Capitonê de 2 e 3 lugares em padrão superior, nas cores branca ou creme.(para serem dispostos no palco para as autoridades. 03 poltronas decorativas, nas cores branca ou creme, para serem dispostas no palco para as autoridades. 01 mesa de centro, nas cores branca ou creme, para serem dispostos no palco para as autoridades. 03 mesinhas ao lado de cada sofá capitonê, nas cores branca ou creme, para serem dispostas no palco para as autoridades. Ornamentação da entrada do evento e da recepção;02 painéis de flores para decoração, tapetes, 4 poltronas decorativas para registro fotográfico.					
12	Locação de 02 (duas)Plataformas Led 360.(a CONTRATADA deverá disponibilizar pessoa qualificada para operar e organizar o uso das plataformas) A Plataforma Led 360 ou "Spinner 360" é uma plataforma giratória com um suporte para celular que captura imagens de alta qualidade girando em torno de seu eixo.	12556	diária	2	R\$2.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL: Quinhentos e setenta e um mil e setecentos e vinte reais.						R\$ 571.720,00

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

Analizando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada tendo como base contratações anteriores, seria a realização de procedimento licitatório para contratação dos serviços, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, critério menor preço global ou maior desconto global, através de cotações com fornecedores em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e mais ágil, reduz desperdícios de tempo, facilitando o processo de gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com a redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

11. Justificativa para o parcelamento ou não.

Conforme o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, o **parcelamento da solução é a regra**, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, de forma que seja observado que a falta de um item pode comprometer a execução das atividades.

A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

- a) Ser técnica e economicamente viável;
- b) Que não haverá perda de escala; e
- c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

No entanto, em virtude das características do objeto/serviços e finalidade, e para que não aconteça de alguns itens, objeto desta contratação sejam fracassados, e assim, prejudicar a realização do referido evento em sua totalidade, de forma eficaz, como planejado, acreditamos que o parcelamento da solução não é recomendável, por representar possível prejuízo ao conjunto a ser contratado.

Assim, ocorrerá através de processo licitatório, como modalidade de licitação pregão eletrônico do tipo menor preço global, ou maior desconto global, observando os procedimentos administrativos estabelecidos no art. 23, §1º e demais dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS(inciso IX, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

12.1. Os serviços a serem contratados neste documento para a realização do VIII CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO, é considerado uma ação pontual, planejada anualmente pela SEMED.

12.2. Dessa forma, no ano de 2024 a Secretaria Municipal de Educação- SEMED visa realização do referido evento, sendo que a oferta das formações continuadas aos professores é uma prática relacionada à busca constante pela qualificação profissional, cujo objetivo é melhorar a prática docente e a trajetória profissional do professor. Por isso, a formação continuada é uma forma que o professor tem de aperfeiçoar sua prática pedagógica e conquistar melhores condições em sua carreira profissional.

12.3. Benefícios/Resultados Esperados :

- que os docentes estejam sempre atualizados e atenda às demandas de aprendizagem dos estudantes;
- Fortalecer as estratégias metodológicas de ensino por parte dos professores para o bom desenvolvimento das aulas ofertadas;
- Desenvolvimento de novas competências ;
- Aperfeiçoamento de novas habilidades pedagógicas;
- Aprender e ou aperfeiçoar metodologia de ensino inovadoras;
- Acompanhamento das políticas públicas educacionais.

Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para a realização da contratação descrita no presente documento.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (inciso X, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021).

- A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente será necessária para o atendimento desta demanda.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE- A priori, nenhuma contratação correlata a serem realizadas juntamente com o objeto principal.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS- É recomendado que a empresa CONTRATADA adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, mediante orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO (inciso XIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Porto Velho, 04 de julho de 2024

Equipe de Planejamento Designada
Função/Cargo/Cadastro

JULIENE RESENDE OLIVEIRA VIEIRA
Diretora do Departamento de Políticas Educacionais

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

ANEXO I

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO
VALOR DA CONTRATAÇÃO.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT /CATSER	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação do Espaço físico com capacidade mínima para 1.500 pessoas sentadas por dois dias consecutivos, contendo: -Estrutura coberta climatizada; -Grupo Gerador de 360 KVA (devidamente abastecido de diesel); -Banheiros femininos e masculinos; -Banheiro para pessoa com deficiência (PCD); -02 camarins; - Palco no mínimo 9x5 metros quadrados; -Espaço amplo e adequado para servir Coffee Break. -Estacionamento com capacidade no mínimo para 1.000 veículos,com serviço de segurança em todo o período de realização do evento. - link de internet Banda Larga com velocidade mínima de 100 Mbps.	4316	diária	2	R\$90.000,00	R\$ 180.000,00
2	300 Jogos de mesas com tampo de madeira redondo,cobertas com toalhas brancas e cobre manchas na cor azul royal, com capacidade para integrar 5 (cinco) pessoas sentadas confortavelmente.Para 02 (dois dias) Ressalta-se a necessidade da reserva de assento para pessoas com sobrepeso,com capacidade para suportar até 250 kilos,bem como considerar vagas para pessoa com deficiência (PCD) conforme Legislação Decreto nº 9.404, de 11 de	20460	UND.	300	R\$95,00	R\$ 28.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

	junho de 2018, e Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).					
3	Passarela com estrutura elevada de alta qualidade, material resistente, englobando um conjunto de plataformas de 2 largura x 40 m de comprimento com sustentação por pernas com trilhos ajustáveis com início no palco.	4413	diária	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
4	Locação com Montagem e Desmontagem de Iluminação para de Médio Porte: Iluminação profissional contendo 8 movie BEEM lâmpadas 5r; 12 canhões par led de 5wats, 01 mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main Power completo. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	12556	diária	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
5	Locação de Montagem e Desmontagem de Sonorização de Grande Porte: Sonorização Profissional com PA de no mínimo 24 caixas line array cada caixa contendo: 02 falantes de 10 polegadas e 02 drive de	12556	diária	2	R\$15.000,00	R\$ 30.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

	neodinium; 24 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 02 mesas digital de 48 canais; 40 microfones com fio; 04 microfones sem fio UHF; 30 pedestais modelo girafa; 20 direct box passivo; 10 direct box ativo; 01 processador digital profissional para P.A; 01 cubo de baixo com 01 caixa 4X10 e 01 caixa 1X15; 01 cubo de guitarra 4X12; 01 side fill duplo com kf850 e sub850; 12 monitores modelo sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 56 vias; 20 praticáveis de 1X2; 01manpower; sistema de cabeamento para atender bandas nível nacional. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. Obs: A empresa deve atender RIDER TÉCNICO DE BANDAS NACIONAIS.					
6	Locação com montagem de 05 Telão Led/Painel com trava treliça configuração mínima de : 05 Painel de LED sendo obrigatoriamente ser um dos modelos: P06, P08 ou P10, medindo 3X2 metros, ou seja, 03 metros de largura por 02 metros de	12556	diária	2	R\$14.000,00	R\$ 28.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

	altura. O painel deve ter sua placa processadora ligado simultaneamente, com 01 CÂMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.(Sendo 2 nas laterais do palco,1 (um) na entrada do salão,2 (dois) nas laterais do salão/espço).					
7	Locação com montagem de 01 Pannel de LED com trava treliça configuração mínima: sendo obrigatoriamente ser um dos modelos: P06, P08 ou P10, medindo 10X4 metros, ou seja, 10 metros de largura por 04 metros de altura. O painel deve ter sua placa processadora ligado simultaneamente, com 01 CÂMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART	12556	diária	2	R\$13.000,00	R\$ 26.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

	Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria, no centro do palco.					
8	Prestação de serviços (recursos humanos) - Serviços pessoal de apoio a todos os serviços ofertados, incluso material e insumos para desenvolver os serviços; (2 dias), sendo: Garçom ou maître para serviços de reposição dos alimentos nas mesas do coffee break e os mesmos serviços nos camarins, Serviços de limpeza dos banheiros e demais dependências usadas no evento, pessoal de apoio logístico para montagem/desmontagem e manusear o som, iluminação, painel led, internet, e para os demais serviços discriminados neste Termo de Referência;	22861	diária	2	R\$5.500,00	R\$ 11.000,00
9	Fornecimento de Água mineral (2 dias) incluso bebedouros, materiais descartáveis(copos e todos os que necessitarem) para o uso, com garrações de água mineral de 20 litros, copos descartáveis e lixeira (dispostas ao lado dos bebedouros), pelo período do evento. Memória de cálculo: Manhã: 1500 pessoas + Tarde: 1500 pessoas = 3000 /dia X 2 (dias)= 6.000	3697	pessoa	6.000	R\$ 2,17	R\$ 13.020,00
10	Fornecimento de Coffee break. Nota: A quantidade de alimentos a ser servido por pessoa, deverá estar	12807	pessoa	6.000	R\$ 27,00	R\$ 162.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

adequada, nem excessiva nem tampouco denotar escassez em relação ao número de participantes, para os serviços de coffee break. Incluso material descartável para servir. Memória de cálculo: Manhã: 1500 pessoas + Tarde: 1500 pessoas = 3000/dia X 2 (dias) = 6000 obs: O coffee break e a reposição de alimentos deverão ser servidos por garçons, copeiros e/ou maitres treinados e uniformizados, em número suficiente para atender ao público alvo conforme a natureza do evento. Dia: 28/11/2024 Turno matutino: Horário para servir o coffee break: 7:30h Turno vespertino: Horário para servir o coffee break: 18h Dia: 29/11/2024 Turno matutino: Horário para servir o coffee break: 7:30h. Nota: Turno vespertino: Sugestão de cardápio II: Sugestão de cardápio I: Bebidas: Suco de frutas com açúcar, refrigerante, Água mineral, leite, Café com açúcar e sem açúcar, Doces: Bolos caseiros (bolos cenoura, laranja, banana, milho e outros);					
---	--	--	--	--	--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

Salgados: ;Mini sanduíche de pão integral (recheio de queijo branco e alface, presunto de peru com alface, frango com ricota e outros) ;Mini tortinhas abertas com recheios diversos (carne na nata, creme de frango, carne, azeitonas e ervilhas frescas; batata com bacon; Mini empada (frango com requeijão ou Palmito);Mini quibe assado;Mini pastel (carne/queijo); Bolinha de queijo e/ou Risoles de Carne;Mini pão de queijo. Frutas: Banana ,Maçã, melancia e melão Dia: 29/11/2024 - Horário:18h (Turno vespertino: Sugestão de cardápio II, abaixo discriminado: (Para o encerramento do evento). Sugestão de cardápio II: Bebidas: Suco de frutas com açúcar ;Refrigerante ;Água mineral ;Leite (longa vida) ;Cafê tradicional. Doces: Bolos diversos ; Rocambole (Chocolate, Amendoim ou Doce de Leite), Trouxinha folhada (Coco ou Maçã) ou Mini churros (Creme, Chocolate ou Doce de leite);Brioche com creme Muffins (Nega maluca com doce de leite, brigadeiro ou creme com abacaxi); Salgados: Escondidinho de carne (mini porção individual);Creme de						
--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

	mandioquinha (mini porção individual);Mini pizza; Mini sanduíche de pão integral (recheio de queijo branco e alface, presunto de peru com alface, frango com ricota e outros);Mini tortinhas abertas com recheios diversos (carne na nata, creme de frango, carne, azeitonas e ervilhas frescas; batata com bacon; couve flor com ricota; tomate, manjerição e queijo; presunto e queijo; creme de queijo, frango com palmito e outros);Mini tapiocas recheadas; (recheio de presunto e/ou queijo, carne de sol); Mini canapés abertos (queijo e tomate; presunto e queijo; parmesão e tomate cereja com pasta de ricota; frango; pizza e outros) Frutas: Banana,mamão, melancia e melão					
11	Serviços de ornamentação e decoração do evento, os quais deverão ser aprovados previamente pela contratante, e deverá conter: 16 arranjos de flores para o palco(com 3 metros de extensão, localizado na parte frotal do palco, sendo fixados tanto do lado direito quanto esquerdo do palco, deixado o centro para deslocamento dos palestrantes e convidados. 02 sofás Capitonê de 2 e 3 lugares em padrão superior, nas cores branca ou creme.(para serem dispostos no palco para as autoridades. 03 poltronas decorativas, nas cores branca ou creme, para serem dispostas	17019	diária	2	R\$35.100,00	R\$ 70.200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

	no palco para as autoridades. 01 mesa de centro, nas cores branca ou creme, para serem dispostos no palco para as autoridades. 03 mesinhas ao lado de cada sofá capitonê, nas cores branca ou creme, para serem dispostas no palco para as autoridades. Ornamentação da entrada do evento e da recepção; 02 painéis de flores para decoração, tapetes, 4 poltronas decorativas para registro fotográfico.					
12	Locação de 02 (duas) Plataformas Led 360.(a CONTRATADA deverá disponibilizar pessoa qualificada para operar e organizar o uso das plataformas) A Plataforma Led 360 ou "Spinner 360" é uma plataforma giratória com um suporte para celular que captura imagens de alta qualidade girando em torno de seu eixo.	12556	diária	2	R\$2.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL: Quinhentos e setenta e um mil e setecentos e vinte reais.						R\$ 571.720,00

ANEXO II

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES/ MEMÓRIA DE CÁLCULO DO QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

O quadro abaixo discrimina o quantitativo de participantes por escola, sendo usado como critério de distribuição do quantitativo de vagas a tipologia de cada escola. Por exemplo: temos 43 escolas com a tipologia “A”, será destinado 15 vagas para cada escola, totalizando 645 participantes, 47 escolas com a tipologia “B”, será destinado 10 vagas, totalizando 470 participantes e assim, sucessivamente, conforme discriminado no quadro abaixo:

ESCOLA/TIPOLOGIA	Quantidade de escolas por tipologia	Quantidade de participantes por escola e tipologia	Total geral
TIPOLOGIA A	43 Escolas Urb. e Rural	15 (43*15= 645)	645
TIPOLOGIA B	47 Escolas Urb. e Rural	10 (47*8=624)	470
TIPOLOGIA C	31 Escolas Urb. e Rural	7 (31*7= 217)	217
TIPOLOGIA D	22 Escolas	5 (22*5= 110)	110
TOTAL DE ESCOLAS	143		1.442
ÓRGÃOS OFICIAIS(TC-RO, MP-RO, CME, SINDICATOS e OUTROS)			18
TÉCNICOS SEMED			40
TOTAL			1.500/ Por turno/3.000 /dia
TOTAL GERAL			6.000 /dois dias

Fonte: dados fornecidos pelo DGP/ SEMED

ANEXO III

PROJEÇÃO DE CRONOGRAMA (DATA, EVENTO E QUANTIDADE POR EVENTO)

EVENTOS/DATA	Projeção de Quantidade de participantes			
LOCAL: na cidade de Porto Velho/RO.				
DATA	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL/DIA
Data:28 /11/ 2024 Evento: VII Congresso Municipal de Educação	1.500 (pessoas)	1.500 (pessoas)	X	3.000
Data:29/11/2024 Evento: VII Congresso Municipal	1.500 (pessoas)	1.500 (pessoas)	Previsto para encerrar às	3.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE FORMAÇÃO-DIFOR

de Educação			22 horas.	
TOTAL GERAL: 1.500 pessoas em cada turno /dia, totalizando 3.000/por dia				3.000/dia



Assinado por **Juliane Rezende Oliveira** - Diretora de Departamento de Políticas Educacionais - Em: 05/07/2024, 09:33:34



Assinado por **Gláucia Lopes Negreiros** - Secretária Municipal de Educação - Em: 04/07/2024, 16:38:37